

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, Cláudio Ribeiro Werner, portador da carteira de identidade nº 570.079, expedida pelo SSP/SC, CPF 351.929.929-15, na condição de representante legal do (a) ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 83.825.497/0001-04, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018. Joabe Pereira Coutrin

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

| NOME | IDENTIDADE | COLEGIADO DE DIREÇÃO | QUALIFICAÇÃO PESSOAL | QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA |
|-------------------------|------------|-------------------------|---------------------------|--|
| PATRICIO ROBERTO ARNOLD | V364566-W | DIRETOR DE TÊNIS | PROFESSOR GRADUADO ITF | ATLETA FILIADO FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS 21338 |

Itajaí, 23 de maio de 2022

Cláudio Ribeiro Werner

Presidente